



Câmara Municipal de Currais Novos
Sistema de Controle Interno

ANEXO IX – DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS – ABRIL/2022

Ato da Mesa Diretora nº 003, de 29 de outubro de 2019

Veredores	I – Manutenção de imóveis e utensílios	II – Locomoção de vereador e assessores	III – Combustíveis e Lubrificantes	IV – Assessoria / Consultoria Especializada	V – Divulgação de atividades parlamentares	VI – Aquisição de Material de Expediente	VII – Aquisição ou locação de software, serviços de postagem, assinaturas de revistas ou jornais, TV a Cabo e acesso à internet.	VIII – Locação de móveis e equipamentos	IX - Peças e Acessórios e despesas de manutenção e conservação de veículos	X - Cópias Helioográficas	XI – Edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos para consumo do gabinete	XII - Despesa com telefone fixo e móvel	TOTAL
Antonio Marcos Toledo Xavier			R\$ 1.505,79	R\$ 3.500,00		R\$ 203,00							R\$ 5.205,79
Daniel Beserra do Nascimento			R\$ 690,00	R\$ 4.300,00	R\$ 300,00								R\$ 5.290,00
Edmilson Francisco de Sousa			R\$ 1.459,46	R\$ 4.000,00									R\$ 5.459,46
Ezequiel Pereira da Silva Neto			R\$ 1.791,35	R\$ 2.600,00	R\$ 1.100,00	R\$ 50,00			R\$ 1.462,00				R\$ 7.003,35
Francisco Iranilson de Medeiros			R\$ 2.288,22	R\$ 2.550,00					R\$ 790,00				R\$ 5.628,22
Givaldo Charles Dantas Simões			R\$ 1.271,45	R\$ 4.200,00		R\$ 383,10							R\$ 5.854,55
João Gustavo Coelho Gomes Guimarães				R\$ 3.600,00	R\$ 550,00							R\$ 199,99	R\$ 4.349,99
Jorian Pereira dos Santos			R\$ 1.570,04	R\$ 3.200,00	R\$ 250,00								R\$ 5.020,04
Leilza Palmeira de Medeiros			R\$ 1.102,44	R\$ 4.280,00									R\$ 5.382,44
Luciêdo Silva			R\$ 1.038,99	R\$ 4.200,00									R\$ 5.238,99
Mattson Ranher Gomes de Araujo			R\$ 392,45	R\$ 3.300,00	R\$ 750,00	R\$ 40,00						R\$ 109,99	R\$ 4.592,44
Sebastião Cabral de Lima			R\$ 1.072,08	R\$ 4.284,00									R\$ 5.356,08
Yclayber Trajano da Silva			R\$ 2.219,83	R\$ 3.035,00		R\$ 138,95							R\$ 5.393,78

Antonio Beserra

G. Silva

Dantas



Câmara Municipal de Currais Novos
Sistema de Controle Interno

OBSERVAÇÕES:

Ao vereador **Antônio Marcos Toledo Xavier** foi ressarcido o valor de R\$ 5.356,80 (cinco mil trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), onde o valor d R\$ 1,97 (um real e noventa e sete centavos), foi glosado conforme disposto no art. 2º da lei 3.298/2016.

Ao vereador **Daniel Beserra do Nascimento** foi ressarcido o valor de R\$ 5.275,44 (cinco mil duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), onde o valor d R\$ 14,56 (atorze reais e cinquenta e seis centavos), foi glosado em virtude de exceder o limite disposto no inc. IV art. 4º do ato da mesa 03/2019.

Ao vereador **Edmilson Francisco de Sousa** foi ressarcido o valor de R\$ 5.356,80 (cinco mil trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), onde o valor de R 102,66 (cento e dois reais e sessenta e seis centavos), foi glosado conforme disposto no art. 2º da lei 3.298/2016.

Ao vereador **Ezequiel Pereira da Silva Neto** foi ressarcido o valor de R\$ 5.356,80 (cinco mil trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), onde o valor de R 1.646,55 (mil seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), foi glosado conforme disposto no art. 2º da lei 3.298/2016. Vale ressaltar que o valor de R 28,64 (vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos) também foi glosado, em virtude de exceder o limite disposto no inc. V art. 4º do ato da mesa 03/2019.

Ao vereador **Francisco Iranilson de Medeiros** foi ressarcido o valor de R\$ 5.356,80 (cinco mil trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), onde o valor d R\$ 271,42 (duzentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos), foi glosado conforme disposto no art. 2º da lei 3.298/2016.

Ao vereador **Givaldo Charles Dantas Simões** foi ressarcido o valor de R\$ 5.356,80 (cinco mil trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), onde o valor d R\$ 497,75 (quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), foi glosado conforme disposto no art. 2º da lei 3.298/2016.

À vereadora **Leiza Palmeira de Medeiros** foi ressarcido o valor de R\$ 5.356,80 (cinco mil trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), onde o valor de R 25,64 (vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos), foi glosado conforme disposto no art. 2º da lei 3.298/2016.

Ao vereador **Ycleiber Trajano da Silva** foi ressarcido o valor de R\$ 5.356,80 (cinco mil trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), onde o valor de R 36,88 (trinta e seis reais e oitenta e oito centavos), foi glosado conforme disposto no art. 2º da lei 3.298/2016.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN 05 de maio de 2022.

COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO


Jádila Cristina Dantas

Presidente


Gisleidyson Bruno Batista Gomes

Membro


Rômulo Sérgio Silva

Membro